



LEI Nº 2503/2010

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 2374/2009.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, folha 1, Entidade FUMSA, da Lei
Municipal nº 2374/2009, que passa a vigorar com a redação, em anexo.

Art. 2º. – Serviram de cobertura para a suplementação da rubrica
referida no Art. 1º desta Lei, os créditos suplementares por recebimento de recursos.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de maio de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26 de maio de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



Pré Projeto Orçamento 2009

SAÚDE



Pré Projeto Orçamento 2009

Despesas:
2.069 - 393
2.065 - 384
2.071 - 407

Entidade:	Fundação Municipal de Saúde - FUMSA Hospital de Butiá
Área de Atuação:	Saúde
Responsável:	Rudi Raguse
Projeto:	Atendimento de Saúde Gratuito à Comunidade de Butiá
Justificativa:	Proporcionar um atendimento de qualidade na área da saúde aos nossos municípios
Nº Pessoas Beneficiadas	21.0000 habitantes
Valor Auxílio	R\$ 500.000,00 - Manutenção R\$ 340.000,00 - Agentes C. de Saúde



Pré Projeto Orçamento 2009

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA



Pré Projeto Orçamento 2009

Despesas:
2.167 - 2613

Entidade:	Associação Butiaense de Artesãos - ABArt
Área de Atuação:	Desenvolvimento, Educação e Cultura
Responsável:	Elisa Izabel Custódio de Souza
Projeto:	Conquistar e assegurar emprego, renda e estabilidade através do Artesanato
Justificativa:	Contribuir e valorizar o trabalho do profissional artesão da ABArt; Dar oportunidade às pessoas da comunidade para desenvolver habilidades manuais; Auxiliar na geração de trabalho e renda familiar
Nº Pessoas Beneficiadas	Aproximadamente 200 pessoas
Valor Auxílio	R\$ 2.000,00